

**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO**  
**REGULAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**ANEXO I – DOS CREDITOS OBTIDOS EM OUTRAS ATIVIDADES**

Os Conselhos de Cursos podem atribuir créditos obtidos em outras atividades até o máximo dos valores expressos nos itens de I a VII, referendados pela CPG, ficando revogadas as demais atividades aqui não especificadas, e obedecendo o que segue:

**I. TRABALHOS PUBLICADOS**

I.1. Revistas internacionais indexadas:

- a) Autor principal: 8 créditos
- b) Co-autor: 4 créditos

I.2. Revistas nacionais indexadas ou oficiais de sociedades especializadas:

- a) Autor principal: 6 créditos
- b) Co-autor: 3 créditos

I.3. Periódicos não indexados:

- a) Autor principal: 2 créditos
- b) Co-autor: 1 crédito
- c) Para publicações na “Revista Arquivos Médicos dos Hospitais e da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo”, o dobro do expresso nas alíneas “a” e “b” do item I.3.

Parágrafo 1º - Para os trabalhos publicados em Revistas Nacionais de caráter regional ou local (Hospitais ou Serviços) a pontuação corresponderá a 1/3 dos créditos dos anteriormente apresentados.

Parágrafo 2º - Quando o aluno é co-autor em trabalho com 5 ou mais autores, o número de créditos recebidos é de ¼ do estabelecido para o item.

**II- LIVROS**

II. 1. Livros publicados como Autor, Organizador ou Co-autor:  
o dobro do expresso no Capítulo de livros.

II.2. Capítulo de Livro:

- 2.2.1. Livro de edição estrangeira:
  - a) Autor principal: 8 créditos
  - b) Co-autor: 4 créditos

- 2.2.2. Livro de edição nacional:
  - a) Autor principal: 6 créditos
  - b) Co-autor: 3 créditos

Parágrafo 3º - Quando o aluno é co-autor em trabalho com 5 ou mais autores, o número de créditos recebidos é de ¼ do estabelecido para o item.

**III- APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS**

III.1. Congressos internacionais:

- a) Autor principal: 6 créditos
- b) Co-autor: 3 créditos

III.2. Congressos nacionais:

- a) Autor principal: 3 créditos
- b) Co-autor: 1 crédito

III.3. Trabalhos premiados:

até o dobro dos créditos, se patrocinado por instituição científica.

Parágrafo 4º - Quando o aluno é co-autor em trabalho com 5 ou mais autores, o número de créditos recebidos é de ¼ do estabelecido para o item.

Parágrafo 5º - Para efeito de pontuação é considerado o máximo de 5 trabalhos apresentados em congresso por ano.

Parágrafo 6º - São considerados nacionais os congressos regulares realizados pelas diferentes sociedades científicas, com abrangência nacional. Nos congressos de âmbito regional organizados por capítulos estaduais de sociedades nacionais ou instituições científicas estaduais ou municipais, a pontuação é dada pela metade.

#### **IV- AULAS, CONFERÊNCIAS, MESAS REDONDAS, SIMPÓSIOS E OUTROS EM CONGRESSOS**

IV.1. Congressos internacionais: 4 créditos

IV.2. Congressos nacionais: 2 crédito

Parágrafo 7º - São considerados nacionais os congressos regulares realizados pelas diferentes sociedades científicas, com abrangência nacional. Nos congressos de âmbito regional organizados por capítulos estaduais de sociedades nacionais ou instituições científicas estaduais ou municipais, a pontuação é dada pela metade.

#### **V- AULAS, CONFERÊNCIAS, MESAS REDONDAS, SIMPÓSIOS E OUTROS EM INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS E SOCIEDADES MÉDICAS**

V.1. No estrangeiro: 3 créditos

V.2. No país: 1 crédito

#### **VI- AULAS DADAS EM CURSO DE GRADUAÇÃO**

É considerado aula em nível de graduação na instituição de matrícula do aluno, equivalendo a 1 (um) crédito, não devendo, entretanto, exceder a um número máximo de 5 créditos por ano.

#### **VII- ESTÁGIOS REALIZADOS, INCLUSIVE DIDÁTICO**

Para efeito de pontuação são considerados estágios de pós-graduação aqueles:

VII.1. realizados em instituições nacionais com cursos de pós-graduação reconhecidos cujo objeto esteja diretamente relacionados à execução da pesquisa do aluno com, no máximo, 10 créditos/ano (120 horas ou mais de estágio), atribuindo-se 1(um) crédito para cada 12 horas de atividade;

VII.2. para estágios realizados no exterior será atribuído 1 (um) crédito para cada 12 horas de estágio comprovado.